

PA. 516/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz-convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 052/2003):

Art. 1º - Alterar o Parágrafo Único do art. 7º da Resolução Administrativa nº 100/2002, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único - Excepcionalmente, a primeira solenidade de agraciação se realizará no mês de maio, como parte das comemorações pelo Dia do Trabalho”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 20/maio/2003.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno